



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 388

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

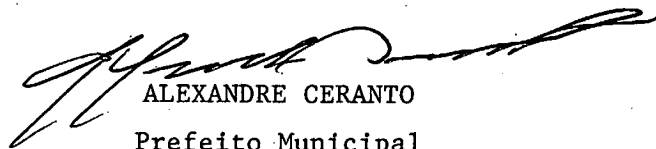
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

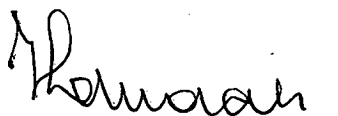
### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 13-D-1, da subdivisão do lote 13-D, da subdivisão do lote 13, da Gleba 12-Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, neste Município de Umuarama-PR, com área de 7,01 ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 101.364,60 (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro cruzados novos e sessenta centavos) pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

... ..

... ..

... ..

... ..

F O R M A

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NO JORNAL

A TRIBUNA DO POVO

n.º 4513 de 22/11/89

*Jaime*

D. V. AO DE SERVICOS CER...